



ATA N.º 22/2017

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a mesma, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n. 21, de 25 de outubro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada leitura dado ter sido antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr^a. Presidente informou a vereação que amanhã, dia 23, se realizará uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal pelas 20,30 horas na sala de reuniões do Arraiolos Multiusos.

A vereação tomou a devida nota.

Usando da palavra, o sr. Vereador Traguedo solicitou informação sobre os seguintes assuntos:

- Quantos funcionários têm o Município a recibo verde ou contrato de prestação de serviços?
- Quais as medidas que a Câmara Municipal está a tomar para poupança de água?



- Quais os desenvolvimentos da situação da Aldeia da Terra, dado ter tomado conhecimento da resposta dada ao proprietário, por ocasião da campanha eleitoral, salientando a relevância do projeto que a nível de turismo será decerto prejudicial para o concelho;
- Se a Câmara Municipal já tomou alguma posição relativamente ao imóvel em venda em Igreja, dado ter verificado no site ter havido uma oferta, realçando a importância do imóvel.

A sr^a. Presidente respondeu que atualmente estão com contrato de prestação de serviços 3 pessoas como assistentes operacionais, 1 técnico de desporto, 1 engenheiro eletrotécnico, 1 técnico superior de Economia, 1 artista plástico e 1 jurista, prevendo-se que alguns venham a ser extintos, dado estarem a decorrer procedimentos concursais para algumas categorias.

Quanto à Aldeia da Terra lamentou que a situação tivesse tomado o rumo que tomou, uma vez que considerava um projeto interessante para o concelho, e a Câmara Municipal tudo fez para que a situação fosse outra, de qualquer forma a aquisição do espaço não seria um processo fácil dado não ser possível a desanexação, face às condicionantes a nível de ordenamento da zona.

Informou que a infraestrutura foi construída através de apoios financeiros da Associação Monte e desde o início a Câmara Municipal deu todo o apoio, nomeadamente a cedência de maquinaria, de wcs portáteis, impressão de folhetos publicitários, limpeza da fossa, etc.

Foi feita uma parceria entre o Município/Aldeia da Terra/Road Park que iria promover um projeto conjunto de desenvolvimento e de atração de visitantes ao concelho, no entanto, o proprietário da Aldeia da Terra começou a ter uma outra postura e a recusar algumas iniciativas, utilizando o “facebook” para censurar tudo e todos.

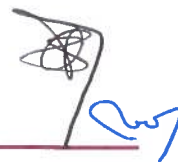
O sr. Vereador Jorge Macau informou ainda, que no início deste ano, reuniu com o proprietário, o qual propôs para a continuidade do projeto a resolução de algumas situações – criação de mais espaço para estacionamento, sinalização, possibilidade de legalização do quiosque e outdoors (publicidade) – tudo foi articulado com os serviços de forma à sua resolução, sendo apenas difícil a questão do quiosque, quando o mesmo contactou informando que devido a problemas particulares iria encerrar o espaço e deslocar-se para outro concelho. Passado algum tempo via “facebook” começou a tentar resolver a situação dada a proximidade das eleições.

Quanto ao imóvel em Igreja a sr^a. Presidente respondeu que estavam a avaliar o assunto, dado termos outros planos que passam por aquisição de terrenos.

Sobre a água, o sr. Vereador Jorge referiu que a Câmara Municipal está a acompanhar a situação, referiu que já foram feitas campanhas de sensibilização para poupança de água, estando a ser preparadas outras.

Informou ainda que a situação mais complicada têm sido S. Pedro da Gafanhoeira mas estão a tentar resolver conjuntamente, com a empresa Agda.

Por fim, salientou que caso não chova o problema irá agravar-se em todo o concelho.



II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:

De acordo com a alínea a) do artigo 39º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta do Regimento da Câmara Municipal para o mandato 2017-2021, a qual foi atempadamente remetida a toda a vereação.

O sr. Vereador Traguado propôs a possibilidade de descentralização das reuniões do executivo, ou seja, a sua realização noutros locais, ao que a srª. Presidente concordou com a inclusão do referido desde que os assuntos o , propondo que fosse adiado a sua aprovação para a próxima reunião.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e um de novembro de dois mil e dezassete cujo total de disponibilidades é de 2.256.019,95€ (dois milhões, duzentos e cinquenta e seismil e dezanove euros e noventa e cinco cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.251.901,84€ (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil novecentos e um euros oitenta e quatro cêntimos) - dotações não orçamentais – 4.118,11€ (quatro e cento e dezoito euros e onze cêntimos).

2.2. RELAÇÃO MENSAL DAS AQUISIÇÕES NO CUMPRIMENTO DO Nº. 4 E 12 DO ARTº. 49º. DA LEI 42/2016 – OE:

Foi submetida à reunião, para conhecimento, uma relação emitida pelo Serviço Financeiro relativa às adjudicações realizadas de 01 a 31/10 do corrente ano, para o cumprimento do nº. 4 e 12 do artº. 49º da Lei 42/2016 - Orçamento de Estado para 2017.

O valor total das adjudicações ascendeu a 88.818,33€ (s/IVA)

Pelo sr. Vereador Traguado foi solicitado esclarecimentos sobre algumas aquisições, tendo a srª. Presidente prestado as informações devidas .

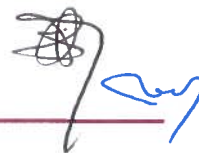
A relação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas 2017.

2.3. SEGUROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA:

Tendo em conta o relatório final emitido pelo Júri do Concurso Público nº. 40-DAF/CPN/2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de serviços de seguros à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pelo período de 36 meses, no montante total de 159.118, 59€.

Foi, igualmente, aprovado, por unanimidade, a minuta do contrato.

Foram ainda, delegados poderes na srª. Presidente para outorgar o competente contrato.



3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. EDUCAÇÃO:

Presente informação emitida pela DGESE do seguinte teor:

“O Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, definindo, ainda, a organização interna dos mesmos.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º deste diploma o Conselho Geral constitui um órgão de direção estratégica responsável pela direção das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa nos termos e para os efeitos do consignado do n.º 4 do artigo 48º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º do diploma legal acima citado o Conselho Geral é constituído entre outros membros, por representantes do município.

O número de elementos que compõem o Conselho Geral é estabelecido por cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada, nos termos do respetivo Regulamento Interno, em conformidade do estabelecido no artigo 12º do Decreto-lei nº. 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 137/2012, de 2 de julho. Nestes termos, vem o Regulamento Interno do Agrupamento de escolas determinar, no seu ponto 1 do artigo 29º que a representação da Autarquia Local se fará neste órgão com 3 representantes.

Compete à Câmara Municipal de Arraiolos designar os seus representantes junto do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arraiolos, atento o vertido no n.º 3 do artigo 14.º deste diploma, que estabelece *«Os representantes do município são designados pela câmara municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia.»*

Sob proposta da sr.ª Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, indicar os seguinte representantes:

- Joaquim Luís P. Serôdio
- Ana da Conceição A. Cardoso
- Carlos Octávio Varelas, Presidente da Junta de Freguesia de Arraiolos.

3.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Face à informação da DGESE, a Câmara autorizou, por unanimidade, a transferência de um subsídio de 80€ para o Agrupamento de Escolas de Arraiolos, para apoio à atividade do Carnaval/2017.

O referido valor estava devidamente cabimentado.



4. Gestão Urbanística:

4.1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO:

Sob proposta a sr^a. Presidente, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o protocolo a estabelecer com a Direção-Geral do Território que tem por objeto regular a cooperação nos seguintes aspetos:

- a) Atualização da cartografia digital em modo vetorial à escala 1:10 000 para a área abrangida pelo Município;
- b) Homologação da cartografia digital atualizada pelo Município à escala supra referida.

Foram ainda delegados poderes na sr^a. Presidente para outorgar o protocolo, que ficará arquivado nos serviços da DAUSUA.

4.2. PROJETO DE ESPECIALIDADES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela sr^a. Presidente em 15/11/2017, relativo à aprovação dos projetos de especialidades referentes à obra de construção destinada à dependências agrícolas, incluindo boxes para cavalos e habitação para funcionários agrícolas - processo nº. 27/2017, em nome de Acrobatik Surprise Unipessoal. Ld^a.

4.3. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 33/2017, em nome de Maria Elisa Tira Picos Correia Martins, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de arquitetura referente à ampliação e alteração do interior do imóvel sito na Rua da Ponte, nº. 6, em Sabugueiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/11/14 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 30/1993, em nome de Patrick Hughes, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de arquitetura respeitantes às alterações a efetuar no interior e exterior do imóvel atualmente destinado a habitação e dependência agrícola para adaptação a TER (turismo em espaço rural) no Monte do Zambujeiro (Horta das Cavalas) – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/11/14, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, condicionado à obtenção, por parte do requerente, do parecer favorável (comunicação prévia) a apresentar na CCDRA.

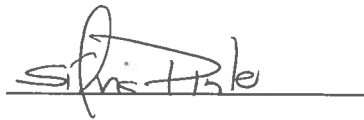


III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,

